



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Administração
ORDENADORA:	BÁRBARA BESSA MARQUES
PROCEDIMENTO:	Dispensa de Licitação nº 2022.12.20.001-SEMAD-DL
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 2023.01.03.004-SEMAD-PMM
VALOR GLOBAL:	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA:	01.01.2025 até 31.12.2025.
NUMERO:	Primeiro Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Física para locação do imóvel para fins não residenciais localizado Rua da Passarela, nº 244, bairro: Decouville, CEP: 67.200-000, Marituba-PA, destinado ao funcionamento da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.	
OBJETO DO ADITAMENTO: Com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo em epígrafe por 12 (doze) meses, de 01.01.2025 à 31.12.2025.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
Conforme Justificativa apresentada pelo setor técnico desta Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Relatório de Fiscalização do Contrato, o presente termo aditivo se justifica em razão do objeto contratual ser de extrema importância para a consecução dos objetivos deste Órgão. Ademais, ao analisarmos a questão compreendemos que a prorrogação da vigência do contrato se faz necessária, tendo em vista que o município não dispõe de imóvel capaz de atender a demanda, sendo imprescindível a continuidade dos trabalhos no local onde se encontram. Por fim, destaca-se que a prorrogação da locação se enquadra no quanto disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR o prosseguimento do Processo Administrativo e formalização do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Comissão Permanente de Licitação de Marituba/PA, para providências necessárias.	

Marituba/PA, 03 de dezembro de 2024.

BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 824/2024-PMM/GAB.